

# Plano de Atividades

**2016**

(1ªrevisão)

## Índice

<b>I.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP</b> .....	<b>4</b>
A.	Enquadramento Legal.....	4
B.	Missão.....	4
C.	Atribuições.....	4
D.	Estrutura Orgânica .....	5
E.	Recursos Planeados .....	13
<b>III.</b>	<b>Objetivos e Estratégias</b> .....	<b>16</b>
A.	Caracterização do ambiente interno e externo.....	16
B.	Orientações gerais .....	19
C.	Enquadramento Global da Atividade – Grandes Opções do Plano .....	19
D.	Objetivos Estratégicos .....	19
E.	Objetivos Operacionais.....	20
<b>IV.</b>	<b>Atividades Previstas</b> .....	<b>21</b>
<b>V.</b>	<b>Matriz de relação entre os objetivos e a atividade planeada</b> .....	<b>22</b>

## I. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

O presente documento apresenta as principais linhas de atuação estratégica que conduzirão o exercício de 2016.

No cumprimento da sua missão e em resposta ao conjunto de prioridades políticas que a agenda nacional e internacional determina, o INIAV define neste documento, as linhas de atuação estratégica que garantem o desenvolvimento das suas atribuições.

## II. O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

### A. Enquadramento Legal

No âmbito da racionalização estrutural previsto no Programa de Reestruturação e Melhoria da Administração Central (PREMAC), o Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), instituiu o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV).

A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas definidas para a Administração Pública no Programa do XXI Governo Constitucional e na missão e atribuições que lhe competem desenvolver, nos termos estabelecidos no Decreto-lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

### B. Missão

O INIAV tem por missão ***“a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.”***

### C. Atribuições

O INIAV prossegue as seguintes atribuições:

- Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo ex-MAMAOT, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

## D. Estrutura Orgânica

De acordo com a Portaria n.º 392/2012 de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada da seguinte forma:

- Unidades orgânicas de 1º nível designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep).
- Unidades orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Pólos de Atividades (PA) e Unidades Desconcentradas (UD).

### Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS)

As Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços, abreviadamente designadas por **UEIS**, são unidades orgânicas nucleares, às quais compete, genericamente, promover as atividades de investigação, desenvolvimento, experimentação e inovação em curso no INIAV, e efetuar o aconselhamento técnico científico ao respetivo membro do Governo.

Compete, ainda às UEIS:

- **Biotechnologia e Recursos Genéticos (BRG):**
  - Promover a conservação dos recursos genéticos nacionais nas áreas animal e vegetal, através da criação e manutenção de coleções vivas e de bancos nacionais de germoplasma;
  - Assegurar a conservação, a avaliação, a documentação e a valorização económica dos recursos genéticos nacionais;
  - Realizar estudos que visam melhorar a compreensão das relações das plantas e dos animais com o ambiente, de modo a identificar combinações genéticas, mecanismos e tecnologias de reprodução e estratégias de seleção/conservação que explorem, de forma mais eficiente, os recursos naturais disponíveis, particularmente nas regiões mediterrânicas e ainda que contribuam para melhorar a compreensão do seu comportamento face a cenários de possíveis alterações climáticas;
  - Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies animais e vegetais estratégicas para o desenvolvimento dos sistemas agrícolas, através da introdução de novas variedades e da seleção de raças dessas espécies;
- **Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal (SAFSV)**
  - Desempenhar a função de Laboratório Nacional de Referência para a área da sanidade vegetal;
  - Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da proteção das plantas e sanidade vegetal;
  - Realizar as análises oficiais que suportam os planos oficiais de controlo de proteção de plantas e sanidade vegetal, bem como prestar serviços aos operadores económicos das fileiras agropecuárias, florestais e outras.

- **Tecnologia e Segurança Alimentar (TSA)**

- Desempenhar a função de Laboratório Nacional de Referência para a área da segurança alimentar;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da segurança alimentar;
- Realizar as análises oficiais que suportam os planos oficiais de controlo de segurança alimentar, bem como prestar serviços aos operadores económicos das fileiras agropecuárias e outras.

- **Produção e Saúde Animal (PSA)**

- Desempenhar a função de Laboratório Nacional de Referência para a área da saúde animal;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal;
- Realizar as análises oficiais que suportam os planos oficiais de controlo de sanidade animal, bem como prestar serviços aos operadores económicos das fileiras agropecuárias e outras.

## DEPARTAMENTOS (Dep)

Os departamentos, abreviadamente designadas por **Dep.**, são unidades orgânicas nucleares, aos quais compete, genericamente, assegurar as funções de carácter transversal, necessárias no apoio à gestão e à garantia das obrigações legais, fomentando nomeadamente as áreas de serviços, projetos, qualidade, desenvolvimento organizacional e relacional com os clientes internos e externos.

- **Departamento de Recursos Humanos (DRH):**

Para além das competências genéricas dos Departamentos, compete, ainda, ao DRH:

- Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do INIAV, I. P.;
- Assegurar as tarefas de administração de pessoal, incluindo o processamento de vencimentos;
- Elaborar o balanço social do INIAV, I. P.;
- Promover, organizar e coordenar o processo de aplicação do SIADAP, relativamente aos seus subsistemas 2 e 3, e assegurar a elaboração do respetivo relatório;
- Assegurar a elaboração do mapa de pessoal do INIAV, I. P. e apoiar as ações de recrutamento e seleção de pessoal.

- **Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP):**

Para além das competências genéricas dos Departamentos, compete, ainda, ao DRFP:

- Preparar as propostas de orçamento e assegurar a gestão e controlo orçamental, apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros e garantir a elaboração da conta de gerência e o relatório financeiro anual;
- Assegurar a legalidade e regularidade das operações das receitas cobradas e das despesas efetuadas, a fiabilidade, integralidade e exatidão dos registos contabilísticos e garantir o controlo do respetivo arquivo;

- Organizar os procedimentos e a celebração de contratos para a aquisição de bens e serviços;
  - Assegurar a gestão, distribuição e controlo e o inventário dos bens e equipamentos afetos ao INIAV, I. P. ou à sua guarda;
  - Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património e das instalações e executar as funções de aprovisionamento e economato.
- **Departamento de Logística e Sistemas de Informação (DLSI):**  
Para além das competências genéricas dos Departamentos, compete, ainda, ao DLSI:
    - Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação, em todas as vertentes de apoio à gestão, promovendo uma eficiente comunicação a nível interno e no relacionamento com o exterior;
    - Assessorar o conselho diretivo na definição da estratégia da instituição em matéria de tecnologias de informação, de acordo com a sua missão e as oportunidades de intervenção, respondendo às necessidades sectoriais;
    - Coordenar e gerir o funcionamento dos recursos informáticos e logísticos;
    - Assegurar o apoio aos utilizadores.

### GABINETES DE APOIO TÉCNICO (Gat's)

Os Gabinetes de Apoio Técnico, abreviadamente designados por **GAT**, são unidades orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo de acordo com o previsto nº 2 do art.º 1º da Portaria n.º392/2012 de 29 de novembro, que define o tipo de organização interna do INIAV.

- **Gabinete de Comunicação e Imagem**
  - ✓ Promoção da comunicação à comunidade das soluções do INIAV, através da divulgação de casos de sucesso, dos produtos ou serviços;
  - ✓ Assegurar o fluxo de informação permanente através de serviço de relações públicas;
  - ✓ Assegurar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais;
  - ✓ Organizar eventos promovidos pelas Unidades de Investigação e Investigadores, no âmbito da sua atividade;
  - ✓ Coordenar as atividades no domínio dos audiovisuais, assegurando a cobertura fotográfica e videográfica, sua manutenção e divulgação.
- **Gabinete de Qualidade e Segurança**
  - ✓ Elaborar e manter a atualizado o Manual da Qualidade e todos os procedimentos de Gestão da Qualidade;
  - ✓ Apoiar o Conselho Diretivo na definição dos processos necessários para o sistema de gestão da

- qualidade, bem como reportar o desempenho e quaisquer necessidades de melhoria do mesmo;
- ✓ Prestar apoio especializado às Unidades Estratégicas de Investigação, nas áreas de ambiente e segurança, certificação e acreditação;
  - ✓ Elaborar o programa de auditorias e a realização de auditorias da qualidade internas necessárias à verificação da conformidade com os procedimentos e normas nacionais e internacionais;
  - ✓ Coordenar e acompanhar as ações corretivas necessárias para eliminar as não conformidades detetadas e suas causas, e a implementação de ações preventivas ou de melhoria contínua, bem como a organização de ensaios laboratoriais para avaliação da competência no âmbito de Laboratório Nacional de Referência;
  - ✓ Gerir e assegurar que o sistema de gestão da qualidade é adequado e eficaz, garantindo o controlo e manutenção dos processos, de forma a ser um importante instrumento de gestão nos diferentes níveis;
- **Gabinete de Informação ao Cliente**

Prestar apoio especializado ao Conselho Diretivo e às Unidades Estratégicas de Investigação mediante:

    - ✓ Coordenação e emissão de resultados de análises laboratoriais;
    - ✓ Comunicação e Gestão da satisfação do cliente;
    - ✓ Elaboração de relatórios técnicos e de produção de indicadores de gestão;
    - ✓ Coordenação dos Sistemas de Informação Laboratorial;
  - **Gabinete de Apoio aos Projetos**
    - ✓ A pesquisa, divulgação e esclarecimentos inerentes à abertura dos diferentes concursos para apresentação de candidaturas em I&D;
    - ✓ Disponibilização de informação relativa aos documentos normativos que regulamentam os concursos — Avisos de Abertura, Editais, Regulamentos e Formulários;
    - ✓ Disponibilização de uma base de dados atualizada em permanência com as principais as questões (FAQ), que forem sendo colocadas pela comunidade científica sobre as diversas tipologias de projetos;
    - ✓ Articulação com todos os intervenientes visando a elaboração dos pedidos de pagamento e submissão dos mesmos nas diversas plataformas Web que lhes servem de suporte.

## NÚCLEOS DE ASSESSORIA

### Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

Criado em 11 de janeiro de 2016 por deliberação do Conselho Diretivo nº 01/2016, ao qual compete:

- ✓ Elaboração e monitorização dos Planos de Atividades e Relatórios de Atividades consolidados do INIAV, em estreita articulação e colaboração com os demais Serviços e Unidades do Instituto;
- ✓ Elaboração dos relatórios periódicos de apoio à decisão que permitam a análise e monitorização intercalar do desempenho das várias áreas do Instituto, nomeadamente



através da recolha e tratamento de informação relevante para o QUAR e painel de KPI's definidos para cada ciclo de gestão;

- ✓ Apoio ao CD na elaboração e acompanhamento da implementação e monitorização contínua do BSC do Instituto;
- ✓ Identificação e implementação das ações necessárias à melhoria e uniformização de procedimentos de recolha de elementos e ao tratamento e monitorização da informação que promovam a melhoria da qualidade da informação de apoio à decisão, suportado em Manual de Procedimento próprio;
- ✓ Elaboração, revisão e melhoria, assim como a monitorização do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;
- ✓ Elaboração, revisão e melhoria, assim como a monitorização do Código de conduta e Ética do Instituto;
- ✓ Apoio aos demais serviços e unidades do Instituto, nomeadamente das áreas de suporte, na elaboração, revisão e adequada articulação dos respetivos manuais de procedimento com os instrumentos de gestão da sua competência.

### **NGF – Núcleo de Gestão de Formação**

Criado em 25 de fevereiro de 2016 por deliberação do Conselho Diretivo nº 03/2016, ao qual foram atribuídas:

- ✓ Funções relativas à melhoria e uniformização de procedimentos, à recolha de elementos, tratamento e monitorização da informação, quer no que respeita ao levantamento das necessidades de formação interna do pessoal, quer no referente à respetiva estruturação e planificação.
- ✓ Funções de articulação com as diferentes Unidades Estratégicas, com vista a assegurar o planeamento e organização da formação externa nas áreas de competência do Instituto, tendo em conta as respetivas atribuições no âmbito da formação, bem como no da transmissão de conhecimentos e da cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais.

### **PÓLOS DE ATIVIDADES**

Os Pólos de Atividades, abreviadamente designadas por **Pólos**, são unidades orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo de acordo com o previsto nº 2 do art.º 1º da Portaria n.º392/2012 de 29 de novembro, que define o tipo de organização interna do INIAV.

- **Pólo de Dois Portos:**

Unidade criada em 1 de fevereiro de 2013 por deliberação do Conselho Diretivo, nº 4/2013 de 29 de janeiro, prossegue as atribuições da Ex-Estação Vitivinícola Nacional, competindo-lhe, prestar apoio especializado às áreas de investigação e experimentação, designadamente:

- Otimização de tecnologias enológicas;
- Caracterização do aroma de uvas, vinhos e aguardentes, microbiologia enológica;

- Constituição polifenólica de uvas, vinhos e aguardentes;
- Controlo da qualidade, autenticidade e segurança alimentar de produtos de origem vitícola e efeitos benéficos na saúde do consumidor;
- Tecnologias de produção sustentável da vinha;
- Caracterização, conservação e avaliação de germoplasma de videira, bem como melhoramento e multiplicação dos materiais selecionados.
- Apoio à formação profissional especializada
- Assegurar a funcionalidade das estruturas e meios de usos comuns e regular o acesso e seu uso.

- **Pólo de Santarém**

Unidade criada em 1 de fevereiro de 2013 por deliberação do Conselho Diretivo, nº 4/2013 de 29 de janeiro, prossegue as atribuições da Ex-Estação Zootécnica Nacional, à qual compete prestar apoio especializado às áreas de investigação e experimentação e desenvolvimento nas áreas de produção, reprodução e melhoramento de animais e assegurar a funcionalidade das estruturas e meios de usos comuns e regular o acesso e seu uso.

- **Pólo de Alcobaça**

Unidade criada em 1 de fevereiro de 2013 por deliberação do Conselho Diretivo, nº 4/2013 de 29 de janeiro, prossegue as atribuições da Ex - Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, à qual compete prestar apoio especializado à investigação e aconselhamento aos fruticultores nacionais, bem como à conservação das coleções na área da fruticultura e frutos secos e ainda à experimentação na área das pomóideas, prunóideas e frutos secos bem como outras espécies frutícolas de interesse nacional.

- **Pólo de Braga**

Unidade criada em 1 de junho de 2014 por deliberação do Conselho Diretivo, nº 11/2014 de 22 de maio. O Pólo de Braga prossegue as atribuições do Banco Português de Germoplasma Vegetal, na gestão da coleção de recursos genéticos vegetais, baseada numa plataforma livre, GRIN-Global, desenvolvida em esforço conjunto pela Global Crop Diversity Trust, pelo Serviço do Departamento de Agricultura e Bioversity International Estados Unidos.

- Prestar apoio especializado à investigação, gestão e desenvolvimento do Recursos Genéticos Vegetais através da coordenação de atividades de inventário nacional, de missões de colheita, de ações de conservação *in-situ* e *ex-situ* de avaliação, de informação/documentação e de apoio à implementação de políticas relativas à proteção da biodiversidade, garantindo um Sistema Nacional para a Conservação dos Recursos Genéticos;

- Coordenar atividades de conservação dos recursos genéticos vegetais sob a responsabilidade do INIAV, de acordo com a estratégia nacional e sua representação externa;
- Assegurar a conservação da diversidade biológica das coleções, por forma a garantir uma produção agrícola sustentável, atual e futura;
- Assegurar a funcionalidade das estruturas e meios de usos comuns e regular o acesso e sua utilização.

- **Serviço Desconcentrado do Vairão**

Compete ao serviço desconcentrado localizado em Vila do Conde, assegurar, na área da sua circunscrição territorial, em articulação com as Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços de Tecnologia e Segurança Alimentar e Produção e Saúde Animal, as competências nas áreas da saúde animal, segurança alimentar:

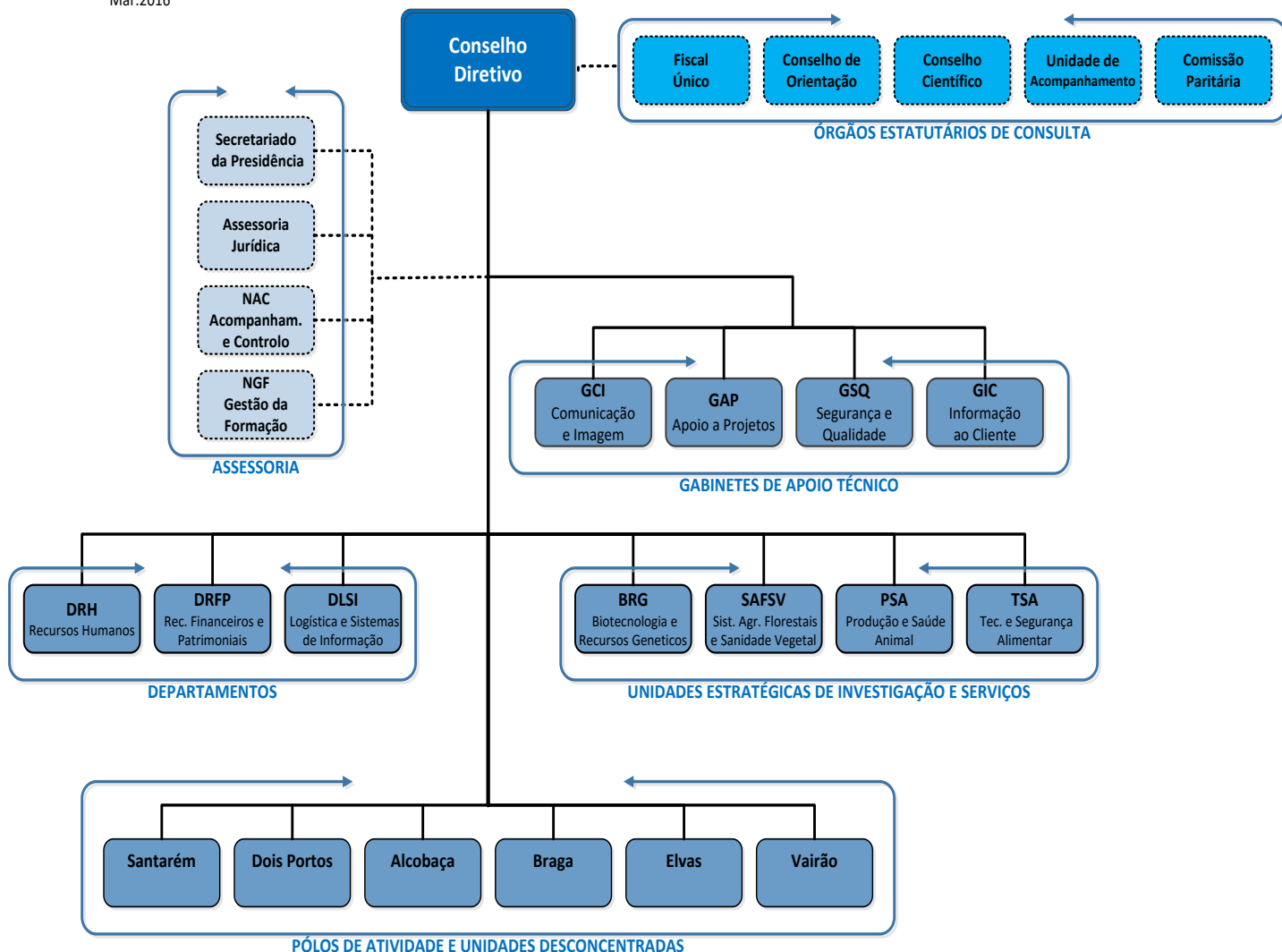
- Desempenhar a função de Laboratório Nacional de Referência;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo;
- Realizar as análises oficiais que suportam os planos oficiais de controlo de sanidade animal;
- Prestar serviços aos operadores económicos das fileiras agropecuárias.

- **Serviço Desconcentrado de Elvas**

Compete ao serviço desconcentrado localizado em Elvas, assegurar, na área da sua circunscrição territorial, em articulação com a Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos, as atividades técnicas e científicas de melhoramento vegetal.

Organograma INIAV I.P.

Mar.2016



## E. Recursos Planeados

### a. Recursos Humanos

À data de elaboração do presente Plano de Atividades, o INIAV contava com um total de 614 trabalhadores, sendo 421 do género feminino e 193 do género masculino, com um índice de feminização de 68,6%

Seguindo a tendência de anos anteriores, o maior número de trabalhadores situa-se nos escalões acima dos 50 anos (73,8%), sendo o escalão etário mais representativo, o de 55-59 anos (32,2%).

O nível etário médio é de 54 anos, no entanto na área de investigação este nível etário médio sobe para os 57 anos, evidenciando uma taxa de envelhecimento de 61,3%

Tentando inverter esta tendência, encontram-se em curso procedimentos concursais, com vista a recrutar 20 novos colaboradores investigadores.

Está ainda previsto, no Mapa de Pessoal aprovado para 2016, a abertura de mais 11 concursos para investigadores que aguardam autorização por parte da Tutela e Ministério das Finanças.

Quanto ao nível de escolaridade, existe um elevado nível técnico no INIAV, que está patente no número de trabalhadores com formação superior (287), sendo que 66,9% pertencem ao género feminino e 33,1% ao género masculino.

## Distribuição de Pessoal por Carreira/Unidade Orgânica

		Direção Superior	Direção Intermédia	Investigação	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total	Peso
				a)	b)	c)			
CD	Conselho Diretivo	3		1	5	8	1	18	2,93%
GAT	Gabinete de Comunicação e Imagem		1		2	2		5	0,81%
	Gabinete de Apoio a Projetos			1	2	2		5	1%
	Gabinete de Qualidade		1		4	1		6	1%
	Gabinete de Informação ao Cliente		1		2	13		16	2,61%
Deps.	Direção de Recursos Humanos		1		1	12		14	2,28%
	Direção Financeira		1		12	17	7	37	6,03%
UEIS	Direção de Logística e Tecnologias de Informação		1		3	1		5	0,81%
	Biotecnologia e Recursos Genéticos		1	22	22	22	4	71	11,56%
	Polo de Merelim					1			0
	Polo de Santarém			7	4	6			0
	Polo de Dois Portos			3	1				0
	Polo de Oeiras			6	5	3			0
	U. D. de Elvas		1	6	12	12	4		0
	Sistemas Agrários, Florestais e Sanidade Vegetal		1	58	23	36	3	121	19,71%
	Polo da Tapada da Ajuda			11	8	12	2		0
	Polo de Oeiras		1	47	15	24	1		0
	Produção e Saúde Animal		1	15	33	50	14	113	18,40%
	Polo de Santarém			6	1	8	2		0
	Polo de Benfica		1	9	22	32	11		0
	Polo da Tapada da Ajuda				2	1			0
	U. D. do Vairão				8	9	1		0
	Tecnologia e Segurança Alimentar		1	24	28	21	8	82	13,36%
Pólos	Polo de Tapada da Ajuda			1		1			0
	Polo de Dois Portos			3	1		1		0
	Polo de Oeiras		1	20	17	20	7		0
	U. D. do Vairão				10				0
S.D.	Polo de Merelim		1		4	4	14	23	3,75%
	Polo de Santarém		1		3	14	33	51	8,31%
	Polo de Dois Portos		1	1	1	1	4	8	1,30%
	Polo de Alcobaça		1			4		5	0,81%
S.D.	U. D. de Elvas				1	8	20	29	4,72%
	U. D. do Vairão		1		1	1	2	5	0,81%
	<b>Total: .....</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>122</b>	<b>147</b>	<b>217</b>	<b>110</b>	<b>614</b>	
	<b>Peso: .....</b>	0,5%	2,4%	19,9%	23,9%	35,3%	17,9%		

Nota: Recursos Humanos existentes à data da elaboração do Plano de Atividades

- a) Inclui Pessoal Docente
- b) Inclui Especialistas de Informática
- c) Inclui Coordenadores Técnicos e Técnicos de Informática

## Recursos Financeiros

As atividades do INIAV são asseguradas por recursos financeiros, provenientes de:

- **Receitas gerais** - dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado - orçamento de funcionamento e orçamento de investimento (PIDDAC);
- **Receitas comunitárias** – dotações consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento;
- **Receitas próprias** – dotações resultantes da venda de bens e da prestação de serviços, decorrentes das suas atividades laboratoriais, destacando-se a execução dos Planos de Controlo Oficial no âmbito da segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, do controlo às exportações, assim como à salvaguarda da saúde animal e da saúde pública e da assistência técnica às empresas e agentes económicos;
- **Receitas da transferência de verbas das Administrações Públicas** – dotações resultantes de:
  - ✓ Transferência de verbas consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento, nomeadamente das entidades financiadoras de programas de investigação - Fundação da Ciência e Tecnologia e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas;
  - ✓ Transferência de verbas no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e este Instituto;
  - ✓ Transferência de verbas no âmbito do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Natureza da Despesa	Orçamento 2016 (Pré-integr. Saldos)
<b>Orçamento de Funcionamento</b>	<b>26.521.942€</b>
Despesas com Pessoal	18.665.748€
Aquisição de Bens e Serviços	5.680.672€
Outras Despesas Correntes	2.175.522€
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>1.827.245€</b>
<b>Total:.....</b>	<b>28.349.187€</b>

Origem da Receita	Orçamento 2016 (Pré-integr. Saldos)
<b>Receitas Gerais do Estado</b>	<b>19.802.820€</b>
Não afetas a projetos co-fin.	19.065.780€
Afetas a projetos co-fin.	439.540€
Investimento PIDDAC	297.500€
<b>Financiamento da UE</b>	<b>3.109.260€</b>
<b>Receitas Próprias</b>	<b>5.437.107€</b>
<b>Total:.....</b>	<b>28.349.187€</b>

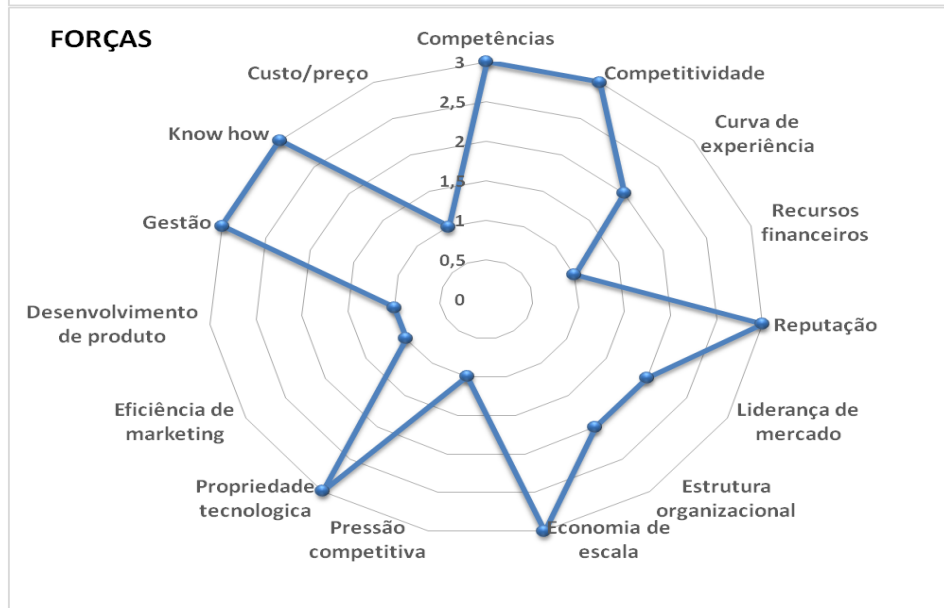
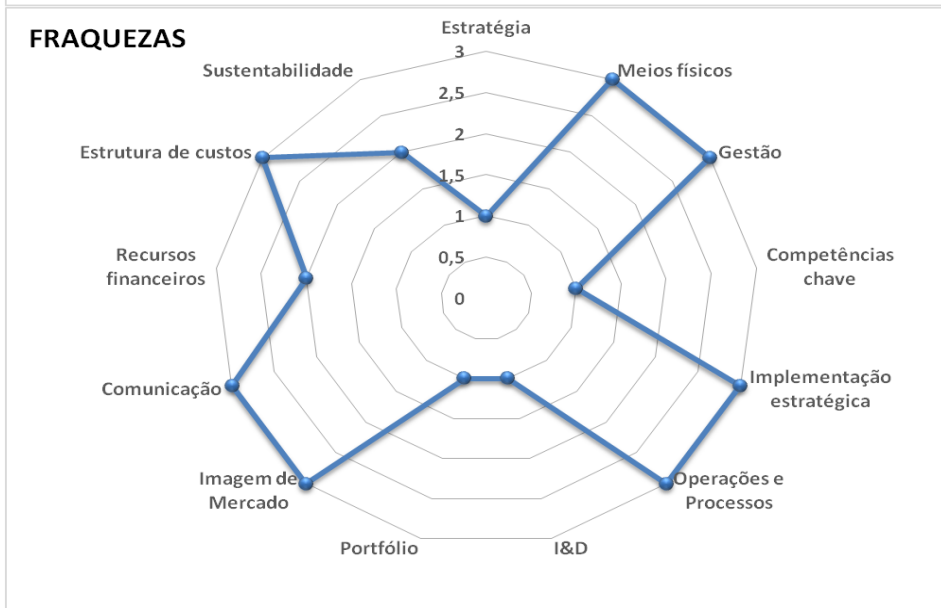
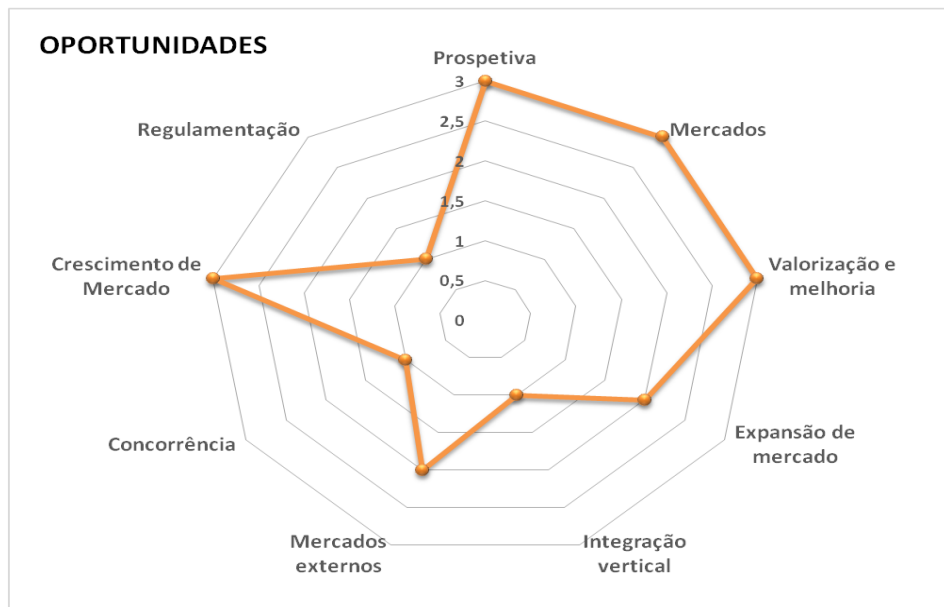
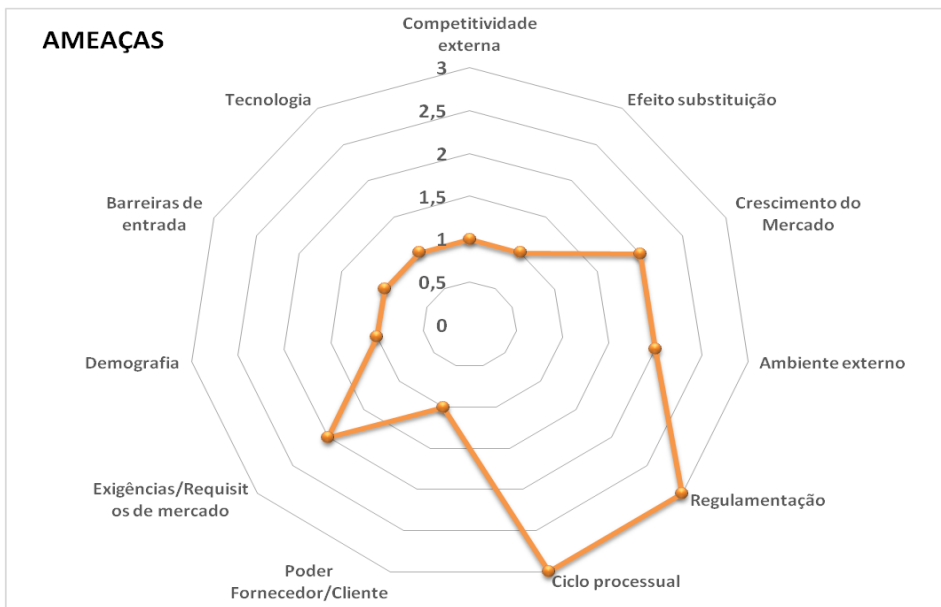
### III. Objetivos e Estratégias

#### A. Caracterização do ambiente interno e externo

##### a. Análise SWOT

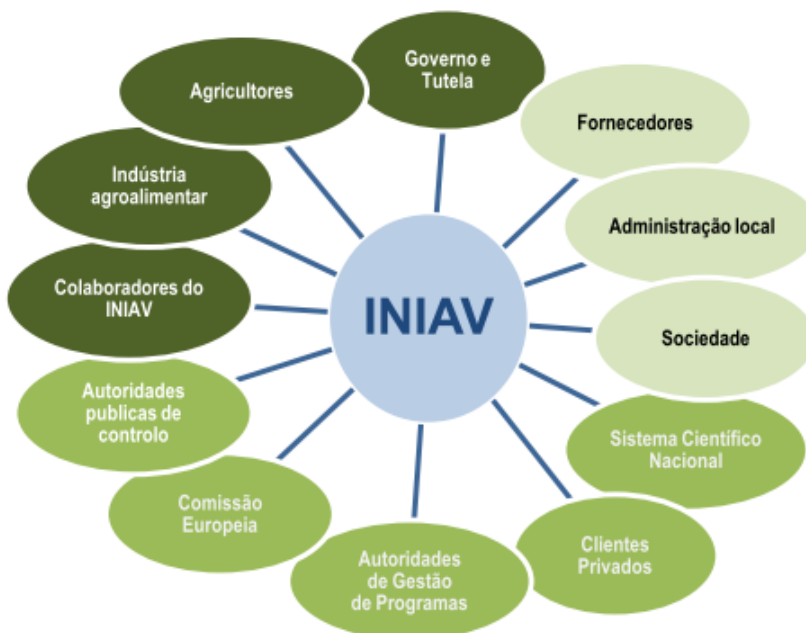
- As forças e as fraquezas resultam da posição atual da organização, e habitualmente, estão associadas a fatores internos. Deve, neste contexto, o INIAV, concentrar-se na sua capacidade interna em termos de “Know-How” detido pelos seus recursos humanos e capacidade infraestrutural instalada, reconhecendo a necessidade de valorizar/internalizar o conhecimento especializado dos colaboradores, racionalizar os meios físicos disponíveis e aumentar das fontes de financiamento alternativas, de modo a melhor proteger-se contra as ameaças.
- Os pontos fracos da Instituição, que se prendem essencialmente com o potencial decréscimo da capacidade de resposta (redução continuada do nº de colaboradores e de recursos financeiros) são potenciadores dos efeitos das ameaças que, no limite, poderão resultar na perda do estatuto de Laboratório Nacional de Referência fazendo perigar a prossecução da missão da organização.
- Como principais oportunidades, destaca-se o progressivo aumento da importância do setor agrorural e o reforço do papel da IDT a nível nacional e à escala europeia para o crescimento inteligente e sustentável do setor e da economia.





**b. Análise dos Stake Holders**

Na análise dos stakeholders do INIAV, identificaram-se 12 intervenores principais, cuja apresentação sistematizada identifica os níveis de poder e interesse, traduzindo por esta via três tipologias de posicionamento e atuação a assumir pelo INIAV, I.P. perante os mesmos:



Gerir em proximidade	Manter em níveis de satisfação positivos	Manter informados
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Governo e tutela ministerial;</b></li> <li>• <b>Agricultores e agentes da indústria agroalimentar;</b></li> <li>• <b>Colaboradores.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoridades públicas de controlo;</li> <li>• Comissão Europeia;</li> <li>• Autoridades de gestão de programas;</li> <li>• Clientes privados;</li> <li>• Sistema Científico Nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecedores;</li> <li>• Administração local e sociedade</li> </ul>

**c. Principais produtos/serviços fornecidos**

- Investigação aplicada
- Análises Laboratoriais
- Consultorias
- Assistência Técnica
- Conservação de espécies vegetais e animais
- Animais vivos enquanto ativos biológicos
- Produtos agro-pecuários
- Espaços rurais
- Apoio à formação profissional

## B. Orientações gerais

### a. Área Laboratorial

Tendo em conta a elevada quantidade e diversidade de laboratórios que o INIAV integrou, muitos deles redundantes, há a necessidade de concentrar os mesmos, reduzindo custos, maximizando o uso dos equipamentos e constituindo equipas com mais massa crítica. Neste sentido foi decidido concentrar as estruturas laboratoriais do INIAV em dois grandes polos, Oeiras e Vairão, pelas características de elevada qualidade para a atividade laboratorial que estes apresentam.

### b. Área de investigação agroalimentar e florestal

A proximidade das fileiras com que nos relacionamos assume uma relevância crescente e deve ser potenciada pelo desenvolvimento das Estações Experimentais do INIAV. Neste sentido serão apresentados planos de desenvolvimento estratégico das Estações Experimentais e respetivas Herdades Experimentais que as integram.

## C. Enquadramento Global da Atividade – Grandes Opções do Plano

As prioridades do INIAV para 2016 enquadram-se na estratégia de consolidação orçamental, de rigor das finanças públicas e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas, apresentadas no Programa do XIX Governo Constitucional nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016, aprovadas pela Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro.

## D. Objetivos Estratégicos

Tendo como referência as prioridades políticas, a missão e as atribuições do INIAV, foram definidos cinco objetivos estratégicos:

OE 1	<b>Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação</b>
OE 2	Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV
OE 3	Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas
OE 4	Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto
OE 5	Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional

### Relação entre as Grandes Opções do Plano e os Objetivos Estratégicos do INIAV

GOP	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5
A competitividade do setor agrícola, pecuário e agroalimentar e florestal seja potenciada por uma investigação fortemente aplicada e orientada para a criação de valor.	X				
A consolidação e o reforço da capacidade operacional dos laboratórios nacionais de referência, para a segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal		X			X
Promoção e dinamização da preservação, seleção e melhoramento de recursos genéticos endógenos, tendo em conta o seu potencial produtivo e agroalimentar, acentuando o seu carácter diferenciador				X	
A sustentabilidade das finanças públicas			X		

## E. Objetivos Operacionais

A concretização dos objetivos estratégicos definidos, assegurando uma melhoria dos níveis de eficácia, eficiência e qualidade da atividade desenvolvida pelo INIAV, terá como premissa o cumprimento de doze objetivos operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2015 e distribuídos por estes parâmetros, Eficácia (4), Eficiência (5) e Qualidade (3).

### EFICÁCIA

- OOp 01 Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada
- OOp 02 Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV
- OOp 03 Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados
- OOp 04 Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma, animal e vegetal, nacionais

### EFICIÊNCIA

- OOp 05 Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte
- OOp 06 Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional
- OOp 07 Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados
- OOp 08 Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV

### QUALIDADE

- OOp 09 Capacitar os Colaboradores do INIAV para os objetivos estratégicos da organização
- OOp 10 Incrementar em 20% o número de ensaios acreditados nos Laboratórios Nacionais de Referência
- OOp 11 Melhorar a comunicação e satisfação de clientes e parceiros

### RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5
OOp 01	X				X
OOp 02	X		X		
OOp 03			X		
OOp 04				X	
OOp 05		X	X		
OOp 06		X	X		
OOp 07			X		
OOp 08			X		
OOp 09		X			
OOp 10		X			X
OOp 11	X	X			X

## IV. Atividades Previstas

Nesta secção são apresentadas as fichas onde se encontra sintetizada a atividade planeada do Organismo, plasmada em objetivos operacionais definidos de acordo com as prioridades estratégicas traçadas para 2015.

As áreas temáticas foram selecionadas por corresponderem às ações com maior expressão financeira e/ou aquelas que apresentam os desafios das opções políticas consideradas mais importantes.

São cumulativas a um conjunto muito vasto de outras atividades correntes que desenvolvem em paralelo durante o período em referência.

Tendo como base os objetivos estratégicos já referidos apresenta-se de seguida a matriz de relacionamento desses objetivos com os contributos das áreas mais representativas da atividade global do Instituto:

### Relação Áreas de Atividade (Programas) /Objetivos

Programas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
Produção Científica	X				
Projetos de I&DT+I	X		X		
Parcerias	X		X		
Centros de Competência	X		X		
Prestação de Serviços Diferenciados		X			X
LNR/Acreditação					X
Otimização de Processos			Transversal		
Formação Profissional			Transversal		
Sustentabilidade económico-financeira			Transversal		
Gestão da imagem organizacional			Transversal		
Colecções				X	

## V. Matriz de relação entre os objetivos e a atividade planeada

<b>Programa 1</b>	<b>Produção Científica</b>
<b>Objetivo</b>	Facilitar o acesso à informação científica, assegurando mecanismos de transferência de conhecimento e de divulgação de resultados

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR (Ind)	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
1	1	Aumentar as publicações científicas	Jan	Dez	Artigos publicados em revistas científicas internacionais, com <i>referee</i>	+ 5% em relação a n-1	UEIS, Pólos de Atividades
			Jan	Dez	Artigos publicados em revistas científicas nacionais	+ 5% em relação a n-1	
			Jan	Dez	Outras publicações	+ 5% em relação a n-1	
1		Incrementar a assessoria técnica	Jan	Dez	Nº de pareceres/recomendações técnico/científicos	+ 5% em relação a n-1	

<b>Programa 2</b>	<b>Projetos de I&amp;DT + I</b>
<b>Objetivo</b>	Promover as atividades de investigação, desenvolvimento, experimentação e inovação

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR (Ind)	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
1/3	4	Aumentar o volume de financiamento contratualizado	Jan	Dez	% de aumento de financiamento contratualizado	3%	UEIS, Pólos de Atividades
		Incrementar projetos em parceria com empresas e com o sistema científico nacional	Jan	Dez	% em relação a n-1	+ 10% em relação a n-1	
		Projetos em parceria com organismos internacionais	Jan	Dez	% em relação a n-1	+ 10% em relação a n-1	

<b>Programa 3</b>	<b>Parcerias</b>
<b>Objetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar o acesso de diferentes equipas de investigação a infraestruturas e equipamentos já instalados, nomeadamente em Universidades e Laboratórios do Estado (potenciação de sinergias e dos ativos existentes);</li> <li>• Fomentar a partilha e a cooperação com o sistema científico e tecnológico, as empresas e as associações do setor;</li> <li>• Permitir aumentar a participação dos privados nos projetos de investigação (empresas, associações de desenvolvimento local, etc.);</li> <li>• Incentivar e reforçar a cooperação internacional com outros países da EU</li> <li>• Reforçar a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e com outros países emergentes, nomeadamente em matérias relacionadas com a segurança alimentar e nutricional, designadamente no setor agroalimentar.</li> </ul>

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR (Ind)	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
1/3	2	Aumentar as parcerias com empresas para a I&DT + I	Jan	Dez	Número de novas parcerias	135	UEIS, Pólos de Atividades
		Aumentar as parcerias internacionais para a I&DT + I	Jan	Dez	Número de protocolos estabelecidos	4	

<b>Programa 4</b>	<b>Centros de Competência</b>
<b>Objetivo</b>	<b>Criar e dinamizar Centros de Competência como estruturas que agreguem os produtores, indústria, sistema científico e tecnológico nacional e as autarquias, com o objetivo de desenvolver o setor primário e toda a sua cadeia agroalimentar e florestal, desde a produção até ao consumidor final.</b>

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR (Ind)	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
1/3	3	Criação de Centros de Competência (CC) para o setor agroalimentar e florestal	Jan	Dez	Nº de CC criados	2	UEIS, Pólos de Atividades

<b>Programa 5</b>	<b>Prestação de serviços diferenciados</b>
<b>Objetivo</b>	Serviços prestados a entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, nomeadamente, análises laboratoriais, consultas fitossanitárias e outras.

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
2/5		Análises laboratoriais no âmbito dos Planos Nacionais de Controlo	Jan	Dez	Aumentar o nº de determinações em relação a n-1	10%	GIC / Lab's
		Outras análises laboratoriais	Jan	Dez	Aumentar o nº de determinações em relação a n-1	10%	

<b>Programa 6</b>	<b>LNR - Acreditação</b>
<b>Objetivo</b>	Acreditar as estruturas laboratoriais do INIAV

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
5		Avaliação Externa da Qualidade - Participação em ensaios interlaboratoriais	Jan	Dez	% de amostras ECI executadas	90%	Lab's
			Jan	Dez	Tx de resultados satisfatórios e aceitáveis	75%	GQS
	12	Promover a acreditação de ensaios	Jan	Dez	Tx cobertura de ensaios acreditados dos PCO	66%	



<b>Programa 7</b>	<b>Otimização de Processos</b>
<b>Objetivo</b>	<b>Resolução de oportunidades de melhoria detetadas</b>

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
Transv		Implementação de um Sistema Integrado de Gestão			Operacionalidade do sistema	31 Dez	Dep's e GAT's
		Aluguer operacional de impressoras multifunções			Lançamento do procedimento concursal	31Out	DLSI
		VOIP - Chamadas telefónicas através de uma rede de dados			Lançamento do procedimento concursal	30Jun	
	7	Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte	Jan	Dez	Nº de Manuais de procedimentos revistos ou implementados	6	Dep's e GAT's

<b>Programa 8</b>	<b>Formação Profissional</b>
<b>Objetivo</b>	<b>Qualificação dos Recursos Humanos</b>

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
Transv		Identificar as necessidades de formação	Nov	Dez	Concluir o Plano de Formação no prazo estipulado	30 Ju	NGF
	11	Incrementar acções de formação	Jan	Dez	Nº médio de horas de formação por colaborador/ano	10	

<b>Programa 9</b>	<b>Sustentabilidade económico-financeira</b>						
<b>Objetivo</b>	Obter uma estrutura financeira equilibrada e adequados níveis de eficiência e de rentabilidade						

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
Transv	9	Aumentar as receitas próprias	Jan	Dez	% de aumento em relação a 2015	5%	DRFP
	10	Reduzir os custos ambientais	Jan	Dez	Diminuir o rácio "Custos Ambientais/Custos Operacionais"	0,20	
	8	Reduzir os custos fixos	Jan	Dez	Diminuir o rácio "Custos Fixos/Custos Operacionais"	0,13	

<b>Programa 10</b>	<b>Gestão da imagem organizacional</b>						
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a imagem do INIAV						

Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
Transv	13	Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros	Jan	Dez	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5) aferido através de inquérito	4	GCI
	14		Jan	Dez	Índice de Cobertura do INIAV nos Media (nº médio de refªs semanais nos media)	17	
	15	Organização de eventos	Jan	Dez	Nº de Eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	100	

<b>Programa 11</b>		<b>Coleções</b>					
<b>Objetivo</b>		Preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais					
Obj. Estrat.	Contrib. QUAR	Objetivo Operacional	Calendarização		Indicador		U.O. Responsáveis
			Início	Fim	Designação	Meta	
4	5	Plano Nacional dos Recursos Genéticos Vegetais	Jan	Dez	Concluir as etapas do Plano no ano em curso	31 de dezembro	<b>Pólo de Braga</b>
	6	Banco Nacional de Germoplasma Animal	Jan	Dez	Incrementar o número de doses de sêmen conservado	1800	<b>Pólo de Santarém</b>

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano de Atividades 2016

### EDITOR

INIAV, IP

Quinta do Marquês, Av. Da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: [presidencia@iniav.pt](mailto:presidencia@iniav.pt)

Website: [www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt)

### COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

Helder Barreto - Vogal

[Helder.barreto@iniav.pt](mailto:Helder.barreto@iniav.pt)

### ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

Jorge Oliveira

[jorge.oliveira@iniav.pt](mailto:jorge.oliveira@iniav.pt)

Mai 2016 (1ª rev.)